



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 385, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1127/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres);

495 – Atenção Básica;

852 – FNAS SUAS PAIF/SCFV/Equipe Volante – Portaria MDS nº 113/2015.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 030/2017 de 05/01/2017, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de dezembro de 2017.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2017
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

| Lei/Ato nº 2516 - Decreto nº 385/2017 de 26/12/2017 | | Escopo | Nº | Ano |
|---|---|------------------------------|-----------------|------------------|
| Autorização: 1952 Lei ordinária | | Lei Orçamentária Anual - LOA | 1127 | 2016 |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | 30.500,00 | 30.500,00 |
| Despesa | | | | |
| 09 SECRETARIA DE SAÚDE | | Anulação | | 10.000,00 |
| 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | Abertura | | |
| 10.301.0008.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | | | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | |
| 3200 00495 Atenção Básica | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | | |
| 09 SECRETARIA DE SAÚDE | | Anulação | | 5.000,00 |
| 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | Abertura | | |
| 10.301.0008.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | | | | |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | |
| 3220 00495 Atenção Básica | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | | |
| 09 SECRETARIA DE SAÚDE | | Acréscimo | | 15.000,00 |
| 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | Abertura | | |
| 10.301.0008.2071 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA | | | | |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | | |
| 3290 00495 Atenção Básica | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | | |
| 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA | | Acréscimo | | 500,00 |
| 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | Abertura | | |
| 08.244.0009.2090 PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE | | | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 4150 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº113/2015 | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | | |
| 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA | | Anulação | | 500,00 |
| 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | Abertura | | |
| 08.244.0009.2091 PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF | | | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 4190 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº113/2015 | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | | |
| 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | Anulação | | 15.000,00 |
| 88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | Abertura | | |
| 28.846.0016.2111 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA | | | | |
| 4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | | | |
| 4990 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | | |
| 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | Acréscimo | | 15.000,00 |
| 88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | Abertura | | |
| 28.846.0016.2112 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP | | | | |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | | |
| 5000 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | | |
| Resumo acumulado | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | 30.500,00 | 30.500,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | 30.500,00 | 30.500,00 |